



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 159/2022

Delega ao titular da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários e, em seus impedimentos, ausências ou faltas, ao seu substituto regularmente designado, competência referente à abertura e à rubrica de livros apresentados pelos partidos políticos e para o fornecimento de chaves de acesso ao Sistema de Candidaturas - CANDex.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, que "Aprova o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", sobre a delegação de competência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece normas para as eleições";

CONSIDERANDO os termos dos §§ 3º e 6º-B do art. 6º, da Resolução TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições";

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao titular da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários e, em seus impedimentos, ausências ou faltas, ao seu substituto regularmente designado, competência para proceder à abertura e rubrica nos livros de atas de convenções partidárias, quando requerido, bem como para fornecer chaves para acesso ao Sistema de Candidaturas - CANDex, nos casos previstos na legislação eleitoral vigente.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor da data de sua publicação até o término do mandato do Presidente delegante.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 20/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044732** e o código CRC **BD66961D**.

0008611-60.2022.6.13.8000

3044732v1